



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.preg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276

Florianópolis, 29 de outubro de 2012

PORTARIA Nº 286/PROGRAD/2012

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Memo nº115/SCN/2012 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Econômicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, para os alunos do curso de graduação em Ciências Econômicas que migraram do currículo 1995.2 para o currículo 2009.2 até o segundo semestre de 2012, inclusive, o cumprimento de **300 horas-aula de disciplinas optativas** para efeito de integralização curricular.

Parágrafo Único – Os alunos que migrarem a partir de 2013.1, inclusive, devem se submeter às exigências do currículo 2009.2 do referido curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Roselane Fátima Campos